



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2026. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 05ª Sessão Ordinária de 2026. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de Vereadores, o Presidente Ver. CARLOS ALEXANDRE LYRA, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 05ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 04ª Sessão Ordinária de 2026. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Indicação nº 014/2026, proposta pela Vereadora Debora Busatto:** Para que estude a possibilidade de criar um Programa Municipal de Construção, Ampliação e Limpeza de Açudes nas propriedades rurais do município. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026, proposto pela Vereadora Janaina Freese:** Institui o programa municipal de prevenção e conscientização sobre a violência contra a mulher, com ações educativas nas escolas da rede pública de ensino, inspirado nos princípios da lei federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.078/2026:** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 720.437,52 (setecentos e vinte mil reais, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.079/2026:** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 47.500,00 quarenta e sete mil e quinhentos reais). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.080/2026:** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.081/2026:** Institui Evento “Festival Artístico Musical” no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.082/2026:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2026, no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.083/2026:** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 4.147,20 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** As Vereadoras Débora Busatto e Janaina Freese e Vereador Carlos Alexandre Lyra fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais e após, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. EZEQUIEL TAVARES, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 10 de março de 2026.

Ver. CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Secretário